



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

Utilize sua nota do ENEM e ingresse na FACENE

O Processo Seletivo para o semestre de 2015.2 destina-se à classificação de candidatos para o vínculo no Curso de Graduação em Enfermagem oferecido pela Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, realizado sob a forma de Utilização da nota do ENEM.

Poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e que desejarem utilizar a nota do Enem referente ao ano de 2010, 2011, 2012, 2013 ou 2014 para o Curso de Enfermagem, deverá ser apresentado o seu Boletim Individual dos Resultados e uma cópia para a realização do vínculo institucional e apresentar os documentos informados abaixo. **Não será preciso fazer o vestibular.**

Do Vínculo Institucional

O vínculo institucional no Curso de Graduação em Enfermagem *na Av. Frei Galvão, Bairro: Gramame, João Pessoa-PB – Fones: (0**83) 2106-4777, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 19h00min.*

Somente será necessário o candidato(a), ou seu procurador legalmente constituído, apresentar o Boletim do ENEM e os documentos originais e **duas cópias** autenticadas em cartório dos documentos abaixo relacionados:

- I – Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de curso equivalente, ou diploma de graduação, no caso de portador de diploma de curso superior;
- II - Cédula de Identidade emitida por órgão competente;
- III - Título de Eleitor, com o comprovante eleitoral da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- IV - Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- V - Prova de quitação do serviço militar para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- VI - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VII – comprovante de residência;
- VIII - três fotografias 3x4 idênticas e recentes;
- IX – Cartão de vacina atualizado.

Parágrafo único. Além dos documentos acima relacionados, o candidato que optar pela utilização da nota do ENEM deverá apresentar o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.